

REGULAMENTO INDIVIDUAL DO RESORT ADERENTE (RESORT WEEK – 6º EDIÇÃO) CYAN RESORT BY ATLANTICA

Por meio deste instrumento, que é parte complementar do REGULAMENTO GERAL DA PROMOÇÃO, disponível no site (resortweek.com.br), o Resort **ITUPEVA HOTEIS CONVENÇÕES E EVENTOS LTDA - CYAN RESORT, 05.509.761/0001-97>**, doravante denominado ("RESORT ADERENTE") declara que é um empreendimento aderente à Promoção Resort Week — 6ª Edição e divulga as regras e condições gerais de sua oferta, que estará disponível para os Participantes entre 18 de abril a 25 de abril de 2024, período em que ocorrerá a Campanha Resort Week — 6ª Edição ("Promoção").

Os Participantes, quais sejam, aqueles clientes que acessarem o site do hub de ofertas da Resort Week (www.resortweek.com.br) durante 18 de abril de 2024 e término em 25 de abril de 2024. ("Período Elegível") terão acesso à seguinte oferta:

- DETALHAMENTO DA OFERTA/PRODUTO: Para reservas efetuadas no período da campanha, será concedido 12% de desconto nas tarifas QUALQUER TARIFA DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO RESORT no Resort CYAN RESORT BY ATLANTICA para utilização dentro do período do ano de 2024.
- 2. CONDIÇÕES GERAIS: tarifa pensão completa com bebidas não alcoolicas incluidas durante a refeição (água, suco e refrigerante)
- 3. POLÍTICA DE CANCELAMENTO: cada tarifa disponivel no nosso site oficial tem uma cláusula ver a descrição da tarifa no site.
- 4. INFORMAÇÕES GERAIS: promoçao valida apenas direto e através do nosso site oficial
- 5. O Benefício mencionado no item acima é vinculado e disponibilizado apenas e tão somente aos Participantes e respectivo CPF/MF associado, o qual é personalíssimo e intransferível, independentemente da quantidade de compras realizadas diretamente na central de reservas através do e-mail reservas.cyan@ahi.com.br ou telefone 11 2136-5300 ou site www.cyanresort.com.br, aplicando ou informando o Cupom RESORTWEEK12 no final da compra no campo CUPOM DE DESCONTO.
- 6. A Promoção integral da Campanha (oferta + benefício exclusivo cliente desta ação) é válida somente para reservas feitas no resort aderente desta ação e utilizando o Cupom **RESORTWEEK12**
- 7. A oferta detalhada acima é válida somente para o Resort Aderente aqui mencionado e está sujeita a disponibilidade de quartos e datas disponibilizados para a promoção.
- 8. A validade do período de hospedagem para esta ação será exclusivamente nas seguintes datas: **18 de abril de 2024 a 31.dezembro de 2024, mediante disponibilidade no site oficial** e as reservas deverão ser feitas no perído da promoção, 18 de abril de 2024 e término em 25 de abril de 2024.

O Resort Aderente se responsabiliza integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas neste Regulamento.

São Paulo, 30 de março de 2024.

Assinatura do Responsável pela Oferta do Resort Aderente



REGULAMENTO GERAL DA PROMOÇÃO

- 1. A Promoção Resort Week 6ª Edição é uma campanha promocional que tem como objetivo promover ofertas dos Resorts Aderentes à campanha para o público em geral, através do site oficial da campanha (resortweek.com.br), mídias sociais e anúncios. Para todos os fins e efeitos de participação, são considerados participantes todos os Resorts Aderentes, cuja lista será disponibilizada pela Resorts Brasil aos consumidores, durante o período da campanha, no site: resortweek.com.br.
- 2. A Promoção é organizada pela Associação Brasileira de Resorts ("Resorts Brasil"), organização sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 05.123.392/0001-08 e conta com a participação exclusiva de alguns resorts associados à associação ("Resorts Aderentes").
- 3. A Promoção terá início em 18 de abril e término em 25 de abril de 2024.
- 4. A Promoção será divulgada no site da Resort Week (www.resortweek.com.br), anúncios e mídias sociais da Resorts Brasil. O Regulamento Individual do Resort Aderente ficará disponível no site da Resort Week durante o período da campanha, podendo ainda ser divulgado no site do resort aderente, seus canais de vendas e mídias sociais oficiais dos resorts.
- 5. A Resorts Brasil não é responsável pela prestação de serviços com o Resort Aderente e cada Resort Aderente possui liberdade para criar suas regras de ofertas e prestação de serviços, estipulados no Regulamento Individual de cada Resort Aderente.
- 6. Os clientes participantes que, durante o Período Elegível, acessarem o site do *hub* de ofertas da Resort Week terão acesso a ofertas exclusivas que serão promovidas pelos Resorts Aderentes, por meio dos canais de vendas indicados pelos resorts, conforme as regras e condições estabelecidas no Regulamento Individual de cada Resort Aderente, disponível no site da Promoção.
- 7. A oferta e o benefício oferecido por cada Resort Aderente é vinculado e disponibilizado apenas e tão somente aos clientes participantes e respectivo CPF/MF associado, o qual é personalíssimo e intrasferível, independentemente da quantidade de compras realizadas diretamente com o "Resort Aderente". As ofertas são válidas somente para os resorts aderentes desta ação e estão sujeitas à disponibilidade de quartos e datas, conforme Regulamento Individual de cada Resort Aderente.
- 8. A Resorts Brasil não é responsável pela comercialização, formas de pagamentos e finalização da venda da oferta, cabendo essa responsabilidade a cada "Resort Aderente" e cliente adquirente.
- 9. A disponibilidade de quartos para as condições ofertadas é de responsabilidade do resort aderente desta ação. O controle e disponibilização dos descontos e benefícios será de responsabilidade dos resorts aderentes da ação. O Resort Aderente é responsável por criar e colocar no ar em seus canais a oferta, bem como realizar o controle e garantia de aplicabilidade dela no momento do pagamento da reserva.
- 10. Os Resorts Aderentes e a Resorts Brasil não se responsabilizam por reservas não finalizadas por quaisquer motivos ou finalizadas com dados incorretos no período da promoção.
- 11. Os clientes participantes deverão observar as condições, formas e prazos de sua participação na Promoção, sendo sumariamente excluídos aqueles que cometerem qualquer tipo de fraude ou ato ilícito, podendo vir a ser responsabilizados civil e criminalmente. Os Promotores se reservam o direito de desqualificar o Participante cuja conduta indique a prática de fraude ou ato ilícito.
- 12. Esta Promoção não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.



- 13. A Promoção, bem como seu Regulamento Individual poderão ser alterados, suspensos e/ou cancelados pela Resorts Brasil e pelos Resorts Aderentes, a exclusivo critério destes, bem como por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer o regular andamento da Promoção. Neste caso, os clientes serão avisados por meio dos e-mails cadastrados ou pelo site da Promoção.
- 14. A Resorts Brasil e os "Resorts Aderentes", por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes.
- 15. Os resorts aderentes da ação, assim como a Resorts Brasil se responsabilizam, apenas, pelos dados cadastrais que se localizam no seu banco de dados, como os dados coletados para a realização da reserva.